



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.442/0001-50, com sede à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49180-000, por sua Secretária Municipal a Sr.^a **INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº 786.793-8 SSP/SE e CNPF/MF nº 429.211.395-53, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, RESOLVE**, com a intervenção do **ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.563.100/0001-48, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Loja B, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, e-mail zrs.comercio.se@hotmail.com, telefone (79) 99631-7060, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA**, portador do R.G. nº 1.123.101 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 589.430.055-04, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Casa A, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 458/2009, 512/2014 e 151/2019, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 458/2009, 512/2014 e 151/2019 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 03/2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de material de armarinho, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal (Secretarias), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº0/2 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 6,70	R\$ 100,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

fundo municipal de assistência social



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº01 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 6,90	R\$ 103,50
3	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº03 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 5,10	R\$ 76,50
4	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº05 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 4,41	R\$ 66,15
5	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº06 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 4,41	R\$ 66,15
6	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº07 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 4,41	R\$ 66,15
7	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº08 PCT COM 20 UNIDADES	PCT	15	corrente	R\$ 4,41	R\$ 66,15
8	AGULHA PARA CROCHÊ METAL 1,75MM	UND	70	corrente	R\$ 4,00	R\$ 280,00
9	AGULHA PARA CROCHÊ METAL 1MM	UND	70	corrente	R\$ 3,30	R\$ 231,00
10	AGULHA PARA CROCHÊ METAL Nº 6	UND	70	corrente	R\$ 4,00	R\$ 280,00
11	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOCK	UND	70	corrente	R\$ 1,69	R\$ 118,30
12	AGULHAS PARA MÁQUINA DE COSTURA UNIVERSAL ESPESSURA DE 70 AO 90 E TAMANHOS VARIADOS PCT COM 5 UND	PCT	40	corrente	R\$ 17,37	R\$ 694,80
13	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO DISCO COM 40 UND	DISCO	45	iara	R\$ 1,70	R\$ 76,50
14	ALFINETES DE CABEÇA Nº 24 50g	CX	20	iara	R\$ 13,10	R\$ 262,00
15	ALICATE PARA ILHOS COM 100 ILHOSES EDA-6NT	UND	16	eda	R\$ 15,41	R\$ 246,56
16	APITO DE FESTA, 100 UND	PCT	51	prafesta	R\$ 23,85	R\$ 1.216,35
17	ARAME DE ALUMINIO ROLO COM 25 METROS DE 4MM	ROLO	30	awg	R\$ 11,50	R\$ 345,00
18	ARAMES DE ALUMINIO LISO PARA ARTESANATO 10 METROS	PEÇA	40	awg	R\$ 3,74	R\$ 149,60
19	ARGOLA PARA CHAVEIRO TAMANHOS VARIADOS	UND	250	carbrink	R\$ 0,51	R\$ 127,50
20	BALÃO METALIZADO NO FORMATO DE LETRA NA COR DOURADA, TAMANHOS 9 - 14 E 40 POLEGADAS PARA DECORAÇÃO	UND	550	art latex	R\$ 6,40	R\$ 3.520,00
21	BALÃO METALIZADO NO FORMATO DE LETRA NA COR PRATA PARA ESCREVER NOMES, TAMANHOS 9 - 14 E 40 POLEGADAS PARA DECORAÇÃO	UND	550	art latex	R\$ 5,70	R\$ 3.135,00
22	BALÕES AZUIS Nº 05, 09	UND	750	art latex	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00
23	BALÕES BRANCOS Nº 05, 09	UND	750	art latex	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00
24	BALÕES DOURADOS Nº 05, 09	UND	750	art latex	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00
25	BALÕES JUNINOS 80CM	UND	90	art latex	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
26	BALÕES METALIZADOS ESTRELA COR OURO	UND	300	art latex	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
27	BALÕES METALIZADOS ESTRELA COR ROSA	UND	300	art latex	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
28	BALÕES METALIZADOS FORMATO CORACÃO VERMELHO	UND	370	art latex	R\$ 5,81	R\$ 2.149,70
29	BALÕES ROSAS Nº 05, 09	UND	750	art latex	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00
30	BALÕES TRANSPARENTES Nº 09, 05	UND	750	art latex	R\$ 7,40	R\$ 5.550,00
31	BALÕES VERMELHO Nº 05, 09	UND	850	art latex	R\$ 6,10	R\$ 5.185,00
32	BAMBOLÊS	UND	110	carlu	R\$ 3,74	R\$ 411,40
33	BANDEIROLAS PLASTICAS JUNINAS, 50 UND	PCT	505	kma	R\$ 2,30	R\$ 1.161,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 2

fundo municipal de assistência social



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

34	BARBANTE grande c/184 metros	UND	150	boca azul	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
35	BASTIDORES PARA BORDADO 16cm	UND	80	vortice arte	R\$ 10,49	R\$ 839,20
36	BASTIDORES PARA BORDADO 22CM	UND	80	vortice arte	R\$ 22,49	R\$ 1.799,20
37	BASTIDORES PARA BORDADO 40 CM	UND	80	vortice arte	R\$ 30,80	R\$ 2.464,00
38	BASTÕES DE MADEIRA TIPO CABOS DE VASSOURA	UND	250	san marcus	R\$ 2,48	R\$ 620,00
39	BICO DE ORGANZA, 10M	PEÇA	110	merita	R\$ 36,30	R\$ 3.993,00
40	BICO DE RENDA, TAM: 5CM, 10 CM. 50M, CORES VARIADAS	PEÇA	111	merita	R\$ 31,00	R\$ 3.441,00
41	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	UND	180	isotermica	R\$ 2,00	R\$ 360,00
42	BOLAS DE ISOPOR MÉDIA	UND	500	isotermica	R\$ 0,40	R\$ 200,00
43	BOLAS DE ISOPOR PEQUENA	UND	200	isotermica	R\$ 0,08	R\$ 16,00
44	BORDADO INGLÊS 10CM PEÇA COM 13,70M	PEÇA	30	annas	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
45	BORDADO INGLÊS 25CM PEÇA COM 13,70M	PEÇA	30	annas	R\$ 82,77	R\$ 2.483,10
46	BORDADO INGLÊS 5CM PEÇA COM 13,70M	PEÇA	30	annas	R\$ 25,17	R\$ 755,10
47	BOTÃO DE PRESSÃO 80 - NIQUELADO	UND	350	baxmann	R\$ 0,35	R\$ 122,50
48	BOTÃO RITAS PRESSÃO CX COM 200 UND TAMANHO 10MM	CX	15	baxmann	R\$ 18,50	R\$ 277,50
49	BOTÕES DE 4 FUROS FEITO DE POLIESTER COM ACABAMENTO EM BRILHO TAMANHO GRANDE CORES VARIADOS PCT COM 12	PCT	40	baxmann	R\$ 8,17	R\$ 326,80
50	BOTÕES PARA CAMISA 4 FUROS TAMANHO 11 MM PCT COM 144 UND CORES VARIADOS	PCT	40	baxmann	R\$ 12,29	R\$ 491,60
51	CABELO SINTETICO PARA BONECAS	UND	50	kanekalon	R\$ 19,00	R\$ 950,00
52	CAIXA PARA PRESENTE TAMANHO G	UND	150	kaiambá	R\$ 12,98	R\$ 1.947,00
53	CAIXA PARA PRESENTE TAMANHO M	UND	150	kaiambá	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
54	CAIXA PARA PRESENTE TAMANHO P	UND	150	kaiambá	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
55	CAIXOTES DE MADEIRA	UND	80	kaiambá	R\$ 5,91	R\$ 472,80
56	CARRETEL DE CORDA PLASTICA	UND	452	tropical	R\$ 9,20	R\$ 4.158,40
57	CARRETEL DE FIO PARA OVERLOCK, CORES VARIADAS	UND	150	tropical	R\$ 2,00	R\$ 300,00
58	CARTOLINA DUPLA FACE COR: AMARELO QUEIMADO	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
59	CARTOLINA DUPLA FACE COR: AZUL CLARA	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
60	CARTOLINA DUPLA FACE COR: LILÁS	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
61	CARTOLINA DUPLA FACE COR: MARROM	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
62	CARTOLINA DUPLA FACE COR: ROSA	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
63	CARTOLINA DUPLA FACE COR: SALMÃO	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
64	CARTOLINA DUPLA FACE COR: VERMELHA	UND	200	off paper	R\$ 0,93	R\$ 186,00
65	CESTINHAS DE PALHA TAMANHO G	UND	115	artesanal	R\$ 14,10	R\$ 1.621,50
66	CESTINHAS DE PALHA TAMANHO M	UND	305	artesanal	R\$ 9,00	R\$ 2.745,00
67	CESTINHAS DE PALHA TAMANHO P	UND	420	artesanal	R\$ 7,00	R\$ 2.940,00
68	CESTO GRANDE DE PALHA	UND	70	artesanal	R\$ 14,00	R\$ 980,00
69	CHAPEU DE COURO	UND	230		R\$ 28,90	R\$ 6.647,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 3

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5113FC3FE98449B0204DB0

fundo municipal de assistência social



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	CHAPEU DE PALHA	UND	233	artesanal	R\$ 17,88	R\$ 4.166,04
71	CHINELÃO DE COURO	UND	130	artesanal	R\$ 29,00	R\$ 3.770,00
72	CHINELO P/ CONSTUMIZAR TAMANHOS VARIADOS DO 34 AO 40	UND	150	artesanal	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
73	COLA ADESIVA INSTANTANEA 90G	UND	102	tek bond	R\$ 28,10	R\$ 2.866,20
74	COLA DE CONTATO ARTESANATO, 90G	UND	105	tek bond	R\$ 4,98	R\$ 522,90
75	COLA DE MADEIRA 100G	UND	90	tek bond	R\$ 5,33	R\$ 479,70
76	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 85G/100ML	UND	115	masterprint	R\$ 7,00	R\$ 805,00
77	COLA DIMENSIONAL (ACRIPUFF) TUBO 90G	UND	200	acrillex	R\$ 4,40	R\$ 880,00
78	COLA PARA TECIDO EM GERAL EMBALAGEM COM 15ML CX COM 06 UNIDADES	UND	251	acrillex	R\$ 29,05	R\$ 7.291,55
79	COLCHETES DE GANCHO PARA COSTURA Nº 01 MEDIDA 11MM CARTELA COM 24 UND	CARTELA	30	trader	R\$ 2,89	R\$ 86,70
80	COLHERES DE PAU 70CM	UND	20	artesanal	R\$ 33,00	R\$ 660,00
81	CORDA RÚSTICA	METRO	350	boca azul	R\$ 0,30	R\$ 105,00
82	CORDÃO COR CRUA EM ROLO 100m	ROLO	30	boca azul	R\$ 28,05	R\$ 841,50
83	CORRENTE ARTESANAL DE CORDÃO COM BOLINHAS PLASTICAS COR PEROLA, DOURADA E PRATA	METRO	1150	clr	R\$ 2,89	R\$ 3.323,50
84	CORTADOR DE METAL DESENHOS E FORMATOS VARIADOS IDEAL PARA CORTAR MASSA DE BISCUIT	UND	60	carving	R\$ 2,80	R\$ 168,00
85	CORTADOR MANUAL DE ISOPOR 110V	UND	13	palante	R\$ 93,60	R\$ 1.216,80
86	CX DE MDF CRU TAMANHO 11AX20X20	UND	250	mm artesano	R\$ 7,06	R\$ 1.765,00
87	CX DE MDF CRU TAMANHO 5AX10X10	UND	250	mm artesano	R\$ 2,00	R\$ 500,00
88	CX DE MDF CRU TAMANHO 5AX15X15	UND	250	mm artesano	R\$ 3,10	R\$ 775,00
89	ELASTICO 25MM PEÇA COM 50 METROS	PEÇA	20	mm artesano	R\$ 29,22	R\$ 584,40
90	ELASTICO CHATO 5MM Nº 8 10 METROS	PEÇA	83	progresso	R\$ 6,33	R\$ 525,39
91	EMBALAGEM CX DE ISOPOR PARA HAMBURGUER 10 UND	UND	1250	knurf	R\$ 9,18	R\$ 11.475,00
92	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA SALGADOS	UND	1250	copobras	R\$ 0,17	R\$ 212,50
93	EMBALAGEM PLASTICA DESCATAVEL RETANGULAR COM TAMPA TAM. 20 CM	UND	1150	copobras	R\$ 0,45	R\$ 517,50
94	ENCHIMENTO DE ALMOFADA	KG	110	mmarten	R\$ 21,10	R\$ 2.321,00
95	ENTRE MEIO PARA PULSEIRAS E COLARES PCT COM 100 UND	PCT	40	progresso	R\$ 6,50	R\$ 260,00
96	ESTEIRAS DE PALHA TABOEA SELECIONADA COMPRIMENTO 1,65 METROS, LARGURA 1,10 MM	UND	30	artesanal	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
97	ESTOLAS PLUMA BOA DE PENAS NOIVAS	UND	60	marabu	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00
98	FELTRO ESTAPAMPADO	METRO	32	santa fé	R\$ 17,88	R\$ 572,16
99	FELTRO PEÇA COM 30 METROS DE	PEÇA	30	santa fé	R\$ 143,71	R\$ 4.311,30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 4

fundo municipal de assistência social



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	CORES VARIADAS					
100	FIBRA VIRGEM SILICONADA PCT COM 1 KG	KG	40	santa fé	R\$ 20,90	R\$ 836,00
101	FIO DE SILICONE TRANSPARENTE C/100 METROS, 0,6MM	UND	40	luli	R\$ 10,10	R\$ 404,00
102	FITA COM ESTAMPA NATALINA, ROLO COM 10M, LARGURA 30 CM, 10 METROS	PEÇA	100	progresso	R\$ 17,93	R\$ 1.793,00
103	FITA DE CETIM 38MM 10 METROS A PEÇA	PEÇA	92	progresso	R\$ 9,88	R\$ 908,96
104	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM 10 METROS	PEÇA	91	progresso	R\$ 14,98	R\$ 1.363,18
105	FITA DE CETIM Nº02 10MM PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	162	progresso	R\$ 3,50	R\$ 567,00
106	FITA FLORAL PARA ARTESANATO	PEÇA	92	progresso	R\$ 3,10	R\$ 285,20
107	FITA VOAL COM CETIM Nº03 15MM 10 METROS	PEÇA	91	progresso	R\$ 15,97	R\$ 1.453,27
108	FITAS DE CETIM 07MM 10 METROS	PEÇA	260	progresso	R\$ 1,28	R\$ 332,80
109	FITAS DE CETIM 100% POLIESTER Nº01- 07MM COM 100 METROS	UND	83	progresso	R\$ 12,80	R\$ 1.062,40
110	FITAS DE CETIM ESTAMPADAS SEM OURELA BORDA COM CORTE A LASER. LARGURA 40MM PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	80	progresso	R\$ 10,05	R\$ 804,00
111	FLOR DE MESA FLORES ARTIFICIAIS, FORMA: BUQUÊ (RAMO) MATERIAL DA FLOR: PLASTICO, POLIESTER	UND	353	florarte	R\$ 8,05	R\$ 2.841,65
112	FLORES ARTIFICIAIS TAMANHOS MÉDIOS CORES VARIADAS	UND	512	florarte	R\$ 1,36	R\$ 696,32
113	FLORES ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE	UND	512	florarte	R\$ 1,89	R\$ 967,68
114	FLORES ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO	UND	362	florarte	R\$ 0,83	R\$ 300,46
115	FLORZINHA DE BISCUIT PEQUENA PCT COM 500 UND CORES SORTIDAS	PCT	60	florarte	R\$ 73,88	R\$ 4.432,80
116	FOLHAS DE PAPEL DECORADO 30,5x30,5cm	UND	370	cromus	R\$ 1,61	R\$ 595,70
117	FORMAS DE OVOS DE CHOCOLATE	UND	90	vabene	R\$ 1,65	R\$ 148,50
118	FRANJA DE TECIDO 10CM ROLO COM 10 METROS 100% POLIESTER CORES SORTIDAS	PEÇA	50	marabu	R\$ 34,78	R\$ 1.739,00
119	FRANJA DOURADA PEÇA COM 10 METROS, LARGURA: 14 CM, MATERIAL : 84% VISCOSE, 10% POLIESTER E 6% POLIAMIDA	PEÇA	205	marabu	R\$ 52,88	R\$ 10.840,40
120	GLITER PARA TECIDOS DIMENCIONAL TUBO DE GLITER P/ TECIDOS DIMENCIONAL CORES DOURADA E PRATA	UND	110	acrillex	R\$ 7,89	R\$ 867,90
121	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO	UND	29	classe	R\$ 47,88	R\$ 1.388,52
122	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 8MM 1000 UND	CX	71	classe	R\$ 5,10	R\$ 362,10
123	ILHÓS Nº 45 FURO COM 9,00MM ADEQUADOS PARA ALICATES DE PRESSÃO PCT 50 UND	PCT	20	graziano	R\$ 9,33	R\$ 186,60
124	ILHÓS Nº 50 FURO COM 7,00MM ADEQUADOS PARA ALICATES DE PRESSÃO PCT 50 UND	PCT	20	graziano	R\$ 9,33	R\$ 186,60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 5

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5113FC3FE98449B0204DB0

fundo municipal de assistência social



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

125	ILHÓS Nº 54 FURO COM 4,5MM ADEQUADOS PARA ALICATES DE PRESSÃO PCT 50 UND	PCT	25	graziano	R\$ 11,92	R\$ 298,00
126	IMÃ REDONDO PARA LEMBRANÇA DE GELADEIRA, CARTELA, PACOTE COM 30	PCT	42	graziano	R\$ 1,91	R\$ 80,22
127	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	UND	22	palante	R\$ 665,00	R\$ 14.630,00
128	Kit 3 ALICATES CONTENDO 01 ALICATE PARA CORTE, 01 ALICATE DE BICO REDONDO E 01 ALICATE DE MEIA CANA	KIT	33	starret	R\$ 37,80	R\$ 1.247,40
129	KIT AGULHA ESMIRNA MODELO ANATOMICO RESISTENTES ALTA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: PLASTICO E ALUMINIO. COMPRIMENTO 16,0 CM	KIT	60	corrente	R\$ 30,80	R\$ 1.848,00
130	KIT COM 6 CANETAS PARA TECIDO	KIT	23	acrixex	R\$ 41,90	R\$ 963,70
131	KIT DE ESTECAS PARA MODELAGEM	KIT	20	acrixex	R\$ 12,01	R\$ 240,20
132	LAÇO PRONTO 17MM X 35CM PCT COM 10 UND	PCT	172	progresso	R\$ 3,33	R\$ 572,76
133	LAÇO PRONTO 23X44CM PCT COM 10 UND	PCT	122	progresso	R\$ 7,10	R\$ 866,20
134	LAÇO PRONTO 30X48MM PCT COM 10 UND	PCT	122	progresso	R\$ 12,74	R\$ 1.554,28
135	LANÇA CONFETES CHUVA DE PRATA	UND	70	progresso	R\$ 13,42	R\$ 939,40
136	LANÇA CONFETES COLORIDO	UND	70	progresso	R\$ 13,01	R\$ 910,70
137	LANTEJOULAS TAMANHO 6MM CORES VARIADOS C/ 1000 UND	PCT	70	lantecor	R\$ 3,76	R\$ 263,20
138	LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS G	UND	62	carlu	R\$ 11,80	R\$ 731,60
139	LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS M	UND	62	carlu	R\$ 8,05	R\$ 499,10
140	LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS P	UND	102	carlu	R\$ 5,40	R\$ 550,80
141	LINHA DE NYLON ANZOL	METRO	600	ekilon	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
142	LINHA DE SILICONE PARA PULSEIRAS E COLAR Nº 07 FIO ACHATADO COM 100M COR CRISTAL BRANCA	UND	20	ekilon	R\$ 12,10	R\$ 242,00
143	LINHA FINA PARA CROCHÊ C/ 1000 METROS 100% ALGODÃO CORES VARIADAS	UND	90	ekilon	R\$ 14,18	R\$ 1.276,20
144	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER C/1500M	UND	150	ekilon	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
145	kit 6 Revistas de Bordados	UND	20	abril	R\$ 63,81	R\$ 1.276,20
146	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 18MMX220X160CM	UND	150	maderite	R\$ 239,60	R\$ 35.940,00
147	MANTA ACRÍLICA TAMANHO 0,50X1,50M, 100% POLIESTER. GRAMATURA 100g/m²	METRO	150	marabu	R\$ 11,89	R\$ 1.783,50
148	MANTA DE STRAS DE 5 X 45 CM	PCT	30	marabu	R\$ 23,85	R\$ 715,50
149	MARABU CORES VARIADAS	UND	350	marabu	R\$ 3,05	R\$ 1.067,50
150	MASSA PRONTA PARA BISCUIT BRANCA 1 KG	KG	60	polycol	R\$ 15,29	R\$ 917,40
151	MASSA PRONTA PARA BISCUIT COLORIDA 90G	PCT	60	polycol	R\$ 3,33	R\$ 199,80
152	MEIA PEROLA 4MM 500 UND COR PEROLA	PCT	50	lantecor	R\$ 8,05	R\$ 402,50
153	MEIA PEROLA ADESIVA 6MM CRTELA C/ 500 UND	PCT	30	lantecor	R\$ 11,05	R\$ 331,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 6

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5113FC3FE98449B0204DB0

fundo municipal de assistência social



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

154	MEIA PEROLA COM FUROS Nº 14 14MM COR PEROLA PACOTE COM 50G	PCT	40	lantecor	R\$ 11,69	R\$ 467,60
155	MIÇANGA BOLA ACRÍLICA TRANSPARENTE	KG	50	lantecor	R\$ 76,70	R\$ 3.835,00
156	MIÇANGA BOLA CONTA DE PLÁSTICO	KG	50	lantecor	R\$ 62,80	R\$ 3.140,00
157	MIÇANGAS DE CORES E FORMATOS DIVERSOS	KG	60	lantecor	R\$ 62,80	R\$ 3.768,00
158	MIÇANGAS VARIADAS GRANDE	KG	40	lantecor	R\$ 74,84	R\$ 2.993,60
159	MINI ALFINETES DE SEGURANÇA P/ BROCHES DE FIXAÇÃO, TOM DOURADO METAL, PCT C/ 100 UND	PCT	60	iara	R\$ 5,69	R\$ 341,40
160	MINI APITOS CORNETAS 25 UND	PCT	180	prafesta	R\$ 7,05	R\$ 1.269,00
161	MINI CHAPEU DE PALHA	UND	450	artesanal	R\$ 1,05	R\$ 472,50
162	MINI FLORES ARTIFICIAIS DE SEDA BOQUÊ-15 CABEÇAS P/ DECORAÇÃO	UND	350	polycol	R\$ 0,13	R\$ 45,50
163	MOLDE DE SILICONE DIVERSAS FORMAS E TAMANHOS	UND	60	polycol	R\$ 0,60	R\$ 36,00
164	MURINGA DE BARRO	UND	20	artesanal	R\$ 34,80	R\$ 696,00
165	NOVELOS DE LÃ 40g 100% ACRILICO PCT COM 5 UND CORES VARIADAS	PCT	40	circulo	R\$ 17,54	R\$ 701,60
166	NOVELOS DE LÃ DE 100g 0769 CORES VARIADAS	UND	80	circulo	R\$ 8,29	R\$ 663,20
167	OLHO FIXO OVAL, Nº 0, MATERIAL PLÁSTICO, C/ BORDA PRETA E IRIS NAS CORES SOLICITADAS. MEDIDA 0,1CM, LARG. X1,5CM ALTUA PCT C/ 100 PARES	PCT	28	marabu	R\$ 3,34	R\$ 93,52
168	OLHO MÓVEL P/ BONECA Nº 08, PCT C/ 100 PARES	PCT	63	marabu	R\$ 3,30	R\$ 207,90
169	PASSAMANARIA 10MM 100% FIBRA POLIESTER PCT COM 10 METROS	PCT	42	polycol	R\$ 7,05	R\$ 296,10
170	PENEIRAS DE PALHA MÉDIA 25 CM	UND	60	artesanal	R\$ 29,80	R\$ 1.788,00
171	PENEIRAS DE PALHA MÉDIA 60 CM	UND	160	artesanal	R\$ 53,00	R\$ 8.480,00
172	PEROLA FACIL Nº 8MM 500 UND	PCT	40	lantecor	R\$ 56,60	R\$ 2.264,00
173	PEROLA FACIL Nº04 4MM COM 500 UND	PCT	40	lantecor	R\$ 50,47	R\$ 2.018,80
174	PINCEL CHATO (24-01-0819) UND 100 3,25 325,00 120	UND	70	leo leo	R\$ 15,05	R\$ 1.053,50
175	PINCEL Nº 00 (24-01-0820)	UND	60	leo leo	R\$ 2,90	R\$ 174,00
176	PINCEL Nº 04 (24-01-0821)	UND	60	leo leo	R\$ 3,30	R\$ 198,00
177	PINCEL Nº 06	UND	60	leo leo	R\$ 3,30	R\$ 198,00
178	PINCEL Nº 08	UND	60	leo leo	R\$ 4,38	R\$ 262,80
179	PINCEL Nº 10	UND	60	leo leo	R\$ 5,06	R\$ 303,60
180	PINCEL Nº 12	UND	60	leo leo	R\$ 5,68	R\$ 340,80
181	PINCEL Nº 16	UND	70	leo leo	R\$ 7,90	R\$ 553,00
182	PIREX DESCARTÁVL C/ 10 UND	PCT	80	copobras	R\$ 8,16	R\$ 652,80
183	PORRÃO DE BARRO G	UND	20	artesanal	R\$ 28,98	R\$ 579,60
184	PORRÃO DE BARRO M	UND	20	artesanal	R\$ 23,38	R\$ 467,60
185	POTE DE BARRO G	UND	20	artesanal	R\$ 37,81	R\$ 756,20
186	POTE DE BARRO M	UND	20	artesanal	R\$ 32,80	R\$ 656,00
187	POTE DE BARRO TAM P	UND	20	artesanal	R\$ 27,00	R\$ 540,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 7

fundo municipal de assistência social



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

188	POTE DESCARTÁVEL PEQUENO, TRANSPARENTE C/ TAMP, IDEAL P/ SERVIR SOBREMESA, BOLO DE POTE E ECT.	UND	1750	copobras	R\$ 0,61	R\$ 1.067,50
189	PRATINHOS DE ISOPOR	UN	1050	isotermica	R\$ 0,24	R\$ 252,00
190	RENDA COM LYCRA 95% POLIESTER + 5% ELASTANO CORES VARIADAS	METRO	70	progresso	R\$ 4,40	R\$ 308,00
191	RENDA DE POLIAMIDA MEDIDA 2,5CM PEÇA COM 10 METROS CORES VARIADAS	PEÇA	25	progresso	R\$ 19,05	R\$ 476,25
192	RENDA GRIPIR PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	20	progresso	R\$ 24,60	R\$ 492,00
193	REVISTAS PARA ARTESANATO	UND	20	abril	R\$ 5,68	R\$ 113,60
194	SACO DE ORGANZA MEDINDO 15CM X 20 CM	UND	450	quality	R\$ 0,63	R\$ 283,50
195	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE C/ 50 UND	PCT	200	quality	R\$ 1,98	R\$ 396,00
196	SACOS DE ESTOPA 100 L	UND	140	quality	R\$ 9,06	R\$ 1.268,40
197	SACOS P/ PIPOCA GRANDE PCT C/ 50 UND	PCT	150	quality	R\$ 10,06	R\$ 1.509,00
198	SACOS P/ PIPOCA PEQUENO PCT C/ 100 UND	PCT	60	quality	R\$ 4,48	R\$ 268,80
199	SANDÁLIAS PRIQUITINHA	UND	250	dupe	R\$ 29,66	R\$ 7.415,00
200	SERRAGEM DE MADEIRA	KG	100		R\$ 7,50	R\$ 750,00
201	SIANINHA ELASTICA REF.223/06 LARGURA 5MM PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	40	santa fé	R\$ 6,37	R\$ 254,80
202	SIANINHA ESTREITA REF. 222/01 PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	30	santa fé	R\$ 5,05	R\$ 151,50
203	SIANINHA LARGA REF.334/03 PEÇA COM 10 METROS	METRO	40	santa fé	R\$ 13,03	R\$ 521,20
204	SIANINHA METALIZADA REF.222/04 PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	30	santa fé	R\$ 11,09	R\$ 332,70
205	SUPORTE C/ 14 TELAS MODULARES DE 40X80CM E BURACOS DE 20X20CM ALTURA: DE 1M A 1.90M; LARGURA: DE 2 A 2.80M, REGULÁVEL, E DESMONTÁVEL	UND	35	elg	R\$ 307,00	R\$ 10.745,00
206	SUPORTE P/ BALÕES C/ BASE MADEIRA OU METAL E HASTS PLÁSTICAS P/ 08 BALÕES	UND	30	artesanal	R\$ 18,91	R\$ 567,30
207	TECIDO ATOLHADO 1,40M LARG. / 100% ALGODÃO/ COM 10M	PÇ	60	costa rica	R\$ 309,00	R\$ 18.540,00
208	TECIDO CHITA/CHITÃO	M	210	costa rica	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
209	TECIDO CRU 100% ALGODÃO	M	180	costa rica	R\$ 5,51	R\$ 991,80
210	TECIDO DE CETIM 50 M, CORES VARIADAS	PÇ	52	costa rica	R\$ 529,00	R\$ 27.508,00
211	TECIDO EM ALGODÃO LINEAR COM 1 METRO DE ARGURA DE 2,20M PC C/ 50M	PEÇA	12	costa rica	R\$ 1.064,00	R\$ 12.768,00
212	TECIDO EM MALHA CORES VARIADAS	MT	335	costa rica	R\$ 19,10	R\$ 6.398,50
213	TECIDO FLANELADO, 50 M	PÇ	30	costa rica	R\$ 381,00	R\$ 11.430,00
214	TECIDO FRALDA DE PANO QUADRICULADO PEÇA C/10 METROS LARGURA 70CM TECIDO DUPL0 100% ALGODÃO	PEÇA	60	costa rica	R\$ 249,80	R\$ 14.988,00
215	TECIDO FRALDA LUXO LISA PEÇA COM 25 METROS	PEÇA	16	costa rica	R\$ 266,00	R\$ 4.256,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 8

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5113FC3FE98449B0204DB0

fundo municipal de assistência social



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

216	TECIDO JUTA 100% NATURAL 1 METRO DE LARGURA	METRO	90	costa rica	R\$ 15,18	R\$ 1.366,20
217	TECIDO ORGANZA, 50 M , CORES DIVERSOS	PÇ	31	costa rica	R\$ 229,00	R\$ 7.099,00
218	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER LISO, 50 M	PÇ	30	costa rica	R\$ 497,10	R\$ 14.913,00
219	TECIDO P/ PINTURA TIPO PANO DE SACO	MT	60	costa rica	R\$ 3,01	R\$ 180,60
220	TECIDO XADREZ, 50 M	PÇ	51	costa rica	R\$ 381,00	R\$ 19.431,00
221	TELA DE JUTA NATURAL (TIPO T10) LARGURA: 1 METRO, ROLO C/ 25 M	RL	50	costa rica	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
222	TELA GARÇA GROSSA	METRO	40	santa fé	R\$ 22,00	R\$ 880,00
223	TELA PLASTICA UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS. MEDIDA 15 X 15CM	UND	30	bastex	R\$ 2,80	R\$ 84,00
224	TESOURA GRANDE PARA COSTURA 7"	UND	51	classe	R\$ 17,80	R\$ 907,80
225	TIARAS PLASTICAS PARA ENCAPAR 14MM PCT COM 12 UND	PCT	300	santa fé	R\$ 10,03	R\$ 3.009,00
226	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO, POTE C/ 37 ML, CORES: BRANCO, AMARELO, AMARELO OURO, VERMELHO, AZUL CARIBE, LARANJA, ROSA CHÁ, ROSA PINK, VERDE ABACATE	UND	50	acrilix	R\$ 5,00	R\$ 250,00
227	TINTA GLITER FACIAL CONJUNTO C/ 06 UND	UND	50	make	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
228	TINTA P/ ROSTO, TUBO C/ 06 CORES	UND	40	make	R\$ 9,06	R\$ 362,40
229	TINTA PARA MADEIRA CORES VARIADAS, TUBO C/ 250ML	UND	70	acrilix	R\$ 13,70	R\$ 959,00
230	TINTA PVA, POTE C/ 100 ML, CORES VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERDE OLIVA, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, LILÁS, VINHO, AMARELO OURO, AZUL PISCINA, ROSA PINK, ROSA CHÁ, PÚRPURA, AZUL CELERIO, AZUL MAR, BURGUNDY, DAK, CHOCOLATE E AVELÁ.	UND	50	acrilix	R\$ 6,60	R\$ 330,00
231	TINTA SPRAY DECORATIVA CORES: COBRE, DOURADA E PRETA	UND	60	colorgin	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
232	TRENA METRICA PARA TECIDO	UND	35	starret	R\$ 2,19	R\$ 76,65
233	TULE FILÓ DE ARMAÇÃO REFERE-SE A 2 METROS LINEAR COMPRIMENTO, 3 METROS DE LARGURA 100% POLIAMIDA CORES VARIADAS	PEÇA	15	santa fé	R\$ 20,60	R\$ 309,00
234	TULE TRADICIONAL CORES VARIADAS	M	120	santa fé	R\$ 5,33	R\$ 639,60
235	VELAS DECORATIVAS CILINDRICAS 8 HORAS KIT COM 10 UND	KIT	30	oriental	R\$ 28,31	R\$ 849,30
236	VELCRO 1 50MM ROLO COM 25 METROS	UND	17	progresso	R\$ 74,61	R\$ 1.268,37
237	VIÉS ABERTO CORES LISAS 35MM 20 METROS	PEÇA	40	progresso	R\$ 5,49	R\$ 219,60
238	VIÉS DE CETIM LISO LARGO 25MM - 20 METROS	PEÇA	40	progresso	R\$ 11,37	R\$ 454,80
239	VIÉS DE LUREX 25MM 20 METROS	PEÇA	35	progresso	R\$ 9,60	R\$ 336,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 9

fundo municipal de assistência social



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

240	VIES FECHADO DE ALGODÃO 700ª 12MM 20 METROS	PEÇA	35	progresso	R\$ 4,06	R\$ 142,10
241	ZIPER TAMANHO 15 CM CORES VARIADOS	UND	100	roma	R\$ 0,61	R\$ 61,00
242	ZIPER TAMANHO 30 CM CORES VARIADOS	UND	150	roma	R\$ 0,67	R\$ 100,50
243	ZIPER TAMANHO 50 CM CORES VARIADOS	UND	150	roma	R\$ 0,83	R\$ 124,50
244	ZIPER TAMANHO 60 CM CORES VARIADOS	UND	150	roma	R\$ 1,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 499.091,24	

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pelo(s) fornecimento(s) efetivamente realizados, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.
- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao período de efetiva fornecimento.
- 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 10

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5113FC3FE98449B0204DB0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;

- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.11. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 5.12. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).
- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- h) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 11



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 12



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de Santo Amaro das Brotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:

- 10.1. O fornecimento será na forma definido neste termo, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;
- 10.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 10.3. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 10.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 10.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) **Magna Rocha Dias** e CPF **982.549.365-87** designado(s) pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 11.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- 11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 11.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 13



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

12.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista na subcláusula 13.2;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 14



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

13.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇOS:

14.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.

14.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao órgão gerenciador, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para definir o novo valor de forma compatível ao mercado.

14.2.1. A revisão de valores, para diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante signatária da Ata de Registro de Preços - ARP, nas seguintes condições:

- a) Para diminuir, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.
- b) Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

14.2.2. Em seu pedido de revisão, a(s) detentora(s) da ARP deverá (ão) demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante no item na sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

14.2.3. Deverá ainda, instruir seu pedido com documentos, tais como: tabela de preços dos órgãos competentes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato e Planilhas de Custos comparativas entre a data de formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor pactuado.

14.3. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha o fornecedor solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 15



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.4. A administração reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro procederá a revisão do(s) preços da ARP, mediante apostila.

14.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução.

15.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

16. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

17. DO FORO

17.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro das Brotas/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

privilegiado que seja.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro das Brotas/SE, 25 de junho de 2020.

INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL - FMAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA
ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF
2. _____
CPF



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2020 - FMAS.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de material de armarinho, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal (Secretarias), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

FORNECEDOR: ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 499.091,24 (quatrocentos e noventa e nove mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos) (vinte e quatro mil e cem reais), itens 01 a 244.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação do fornecimento, sendo inexigível para a realização desta licitação.

Santo Amaro das Brotas/SE, 25 de junho de 2020.

Inah dos Anjos Costa Santos
Secretária Municipal de Assistência Social